



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7500

ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS

### Edital Proex 01/2012

#### TROCA DE POSTO (ÉCHANGE DE POSTE) COM ESCOLA CANADENSE (CEGÉP DE JONQUIÈRE)

#### 1. Apresentação

1.1 A Pró-Reitoria de Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo, por meio do Escritório de Cooperação de Assuntos Internacionais/PROEX, torna público o presente Edital, e abre inscrições para submissão de propostas para o processo de seleção de Professores para participar do projeto Échange de Poste (Troca de Posto), conforme os termos que se seguem.

#### 2. Condições de execução

2.1 **Proposta de funcionamento:** A Escola Canadense (Cegép de Jonquiére, com a qual o Ifes tem Protocolo de Intenções) nos envia dois professores e nós, em reciprocidade, restituímos aos quadros dessa escola canadense dois dos nossos professores.

2.2 **Avaliação:** A avaliação dos nossos professores será feita por equipe da Escola Canadense, via web conferência ou presencial, nos dias **04, 05 e 08 de outubro**.

2.3 **Competências necessárias dos nossos professores:** É necessária uma das competências que seguem:

2.3.1 Lecionar a disciplina de Inglês para francófonos.

2.3.2 Lecionar em francês qualquer disciplina das áreas: Química; Construção Civil; Urbanismo; Engenharia Mecânica; Eletrônica industrial; Educação Infantil; Trabalhos Sociais; Contabilidade e Gestão; Comércio; Gestão de Escritórios; Informática; Multimídia e Animação Radiofônica.

2.4 **Período de execução:** um semestre letivo, com início em 2013.

2.5 **Logística:** A escola receptora não precisa desembolsar nada. A instituição que envia mantém o salário normal do professor enviado para o custeio de suas despesas. O professor enviado, por sua vez, disponibiliza a casa para o professor estrangeiro (apenas para alojamento, não é preciso incluir refeições). As regras são as mesmas para o professor que vai e para o professor que vem. O Ifes poderá providenciar, desde que haja disponibilidade financeira-orçamentária, as passagens aéreas, mas não há garantias que isso ocorrerá.

#### 3. Envio de proposta de interesse

3.1 Deve ser enviado ao Escritório de Cooperação de Assuntos Internacionais/PROEX através do e-mail [proex@ifes.edu.br](mailto:proex@ifes.edu.br) currículo do professor interessado, em **Francês ou Inglês**, para análise da Escola Canadense.

3.2 As propostas devem ser enviadas impreterivelmente até **01/out/2012**.

3.3 O proponente será devidamente comunicado quanto à data da entrevista. O Escritório de Cooperação de Assuntos Internacionais/PROEX providenciará e testará toda a infraestrutura necessária.

#### **4. JULGAMENTO DE RECURSOS E CASOS OMISSOS**

4.1 Para os pedidos de recurso, além do prazo e condições estabelecidos neste Edital, fica explicitado que o fórum de julgamento é o ESCRITÓRIO DE COOPERAÇÃO E ASSUNTOS INTERNACIONAIS/PROEX.

Vitória, 12 de setembro de 2012.

Tadeu Pissinati Sant'Anna  
**Pró-Reitor de Extensão**